



PODER JUDICIÁRIO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às nove horas, teve início a quinta sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Conselheiro Milton de Moura França, Presidente, presentes os Excelentíssimos Conselheiros Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, João Carlos Ribeiro de Souza, Maria Cesarineide de Souza Lima, Luis Carlos Cândido Martins Sotero da Silva e o Excelentíssimo Juiz José Ribamar Oliveira Lima Junior, representando a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, e o Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Dr. Adlei Cristian Carvalho Pereira. O Ex.mo Conselheiro Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e submeteu à aprovação a ata da 4.ª sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovada sem objeções. Em seguida, o Ex.mo Presidente registrou a sua satisfação pela presença do Ex.mo Juiz José Ribamar Oliveira Lima Junior, representante da ANAMATRA e, após, registrou com pesar o falecimento do irmão do Ex.mo Conselheiro João Carlos Ribeiro de Souza, Sr. Flávio Henrique de Souza, ocorrido no dia 20 de junho. Prosseguindo, manifestou o seu contentamento pela presença do Ex.mo Conselheiro Ives Gandra Martins Filho, que se afastará do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em face da sua eleição para integrar o Conselho Nacional de Justiça, cuja posse naquele Órgão ainda não tem data definida. Na sequência, o Ex.mo Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula pediu a palavra para registrar a passagem do aniversário natalício do Ex.mo Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, havendo o Ex.mo Conselheiro Presidente aderido à manifestação. Ato contínuo, o Ex.mo Conselheiro João Batista Brito Pereira usou a palavra para registrar

a presença de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região, inclusive do seu Presidente. A seguir, deu-se início ao pregão dos processos incluídos na pauta, nos termos a seguir transcritos: Processo ED-CSJT-2911/2001-000-14-00.4 da 14.a Região, Relator: Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 8.ª Região, Embargado: Tribunal Regional do Trabalho da 14.ª Região, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta, por ausência de quorum, tendo em vista o impedimento da Ex.ma Conselheira Maria Cesarineide de Souza Lima; Processo CSJT-210680/2009-000-00-00.9, Relator: Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula, Requerente: Carlos Leonardo Teixeira Carneiro - Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14.ª Região, Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 14.ª Região, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta, por ausência de quorum, tendo em vista o impedimento da Ex.ma Conselheira Maria Cesarineide de Souza Lima; Processo CSJT-836/2008-000-03-00.3 da 3.a Região, Relator: Conselheiro João Carlos Ribeiro de Souza, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, Recorrente: João Bosco Pinto Lara - Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, Recorrido: Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, Decisão: por unanimidade, com fundamento no artigo 5.º, inciso VIII do RICSJT, não conhecer do recurso em matéria administrativa; Processo CSJT-190995/2008-000-00-00.9, Relator: Conselheiro João Carlos Ribeiro de Souza, Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 14.ª Região, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento em razão da vista regimental concedida ao Ex.mo Conselheiro Milton de Moura França, após proferido voto pelo Ex.mo Conselheiro João Carlos Ribeiro de Souza, relator, no sentido de editar recomendação para

os Tribunais Regionais sobre a matéria; Processo CSJT-206860/2009-000-00-00.1, Relator: Maria Cesarineide de Souza Lima, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, Requerido: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer da consulta, por incompetência, determinando o encaminhamento da matéria para deliberação do Conselho Nacional de Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Adlei Cristian Carvalho Pereira, Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei esta ata, que é assinada pelo Ex.mo Conselheiro Presidente, e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA

Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho